



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

“TERMO DE DECISÃO FINAL”

Ref.: Pregão n.º 011/2020 - Processo n.º 027/2020

O Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório referenciado, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de impugnação, com as manifestações da Pregoeira Oficial da FEMA, e considerando:

a) que a empresa: CLARO S.A., apresentaram impugnação ao edital de licitação em epígrafe;

b) que a PREGOEIRA OFICIAL da FEMA, efetuou o julgamento da impugnação apresentada, e, encaminhou o processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final da autoridade superior.

DECIDO em última instância administrativa:

l) - acolhendo as manifestações da Pregoeira Oficial da FEMA, decido pelo INDEFERIMENTO TOTAL da impugnação apresentada pela empresa CLARO S.A., e manutenção da redação do edital, mantendo inclusive a data de abertura, tendo em vista a real e urgente necessidade da FEMA.

Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento da licitação.

Assis, 13 de maio de 2020.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

